



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR N.º 02/2018-TJD/PA

EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Pará, **Dr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 20 de Fevereiro de 2018, às 17:00 (dezessete) horas**, no Plenário do T.J.D./PA, sito na Rua Paes de Souza, nº 424 – Guamá.

01- PROCESSO N.º 08/18-TJD/PA- Jogo: Bragantino x São Raimundo, realizado em 21 de Janeiro de 2018. Campeonato Paraense de Futebol Profissional.

- BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ, (Clube), (Art. 191, I,II e III/CBJD);
- SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE,(Clube), (Art. 191, I,II e III /CBJD);
- Auditor relator Dr. RENATO COUTINHO DE LIMA.

02- PROCESSO N.º 09/18-TJD/PA- Jogo:Clube do Remo x Águia de Marabá, realizado em 23 de Janeiro de 2018. Campeonato Paraense de Futebol Profissional.

- GLAYDSON YURI CANDEIA SEVERINO, (Atleta/Clube do Remo), (Art. 250 § 1º, I/CBJD);
- Auditor relator Dr. RENATO COUTINHO DE LIMA.

03- PROCESSO N.º 10/18-TJD/PA- Jogo: Cameté x Parauapebas, realizado 21 de Janeiro de 2018. Campeonato Paraense de Futebol Profissional.

- KLEBER DE JESUS QUARESMA DA SILVA, (Atleta/Parauapebas), (Art. 254 § 1º, II /CBJD);
- ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS, (Atleta/ Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- PEDRO VERAS NETO, (Dirigente/Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- JAIRO NASCIMENTO, (Dirigente/Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- LEONARDO DE SOUSA BARBOSA, (Dirigente/Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- JOÃO LUIS RIBEIRO, (Dirigente/Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- HELRISSON DA COSTA SILVA, (Dirigente/Parauapebas), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- PAULO OTAVIO VALENTE AMORIM, (Dirigente/Cametá), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- OLIVALDO MIRANDA DE SOUZA, (Dirigente/Cametá), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- OSVALDO MIRANDA DE SOUZA, (Dirigente/Cametá), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- RICARDO FERREIRA GONÇALVES, (Dirigente/Cametá), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- LUIS OTAVIO PANTOJA, (Dirigente/Cametá), (Art. 258 § 2º II /CBJD);
- CAMETÁ SPORT CLUBE,(Clube), (Art. 191, I,II e III/CBJD);
- Auditor relator Dr. RONE MIRANDA PIRES.

Belém-(PA), 15 de Fevereiro de 2018.

Paula Cristiane Queiroz da Silva
Secretária do TJD/PA